



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA POTENCIAL ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Processo nº 0006095-42.2023.8.01.0000

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

1.1. Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro promovido, o valor atualizado por posto de serviço até a data final do contrato (30/01/2025) é o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL POR 5 (CINCO) MESES
1	<p>Prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza</p> <p>Comarca - Rio Branco:</p> <p>DE SEGUNDA À SEXTA: no mínimo 08 horas diárias no período compreendido entre 07:00 às 17:00 horas.</p> <p>SÁBADOS: No mínimo 04 horas diárias no período compreendido entre 08:00 às 12:00 horas.</p>	Posto	58	R\$ 3.711,68	R\$ 215.277,44	R\$ 1.076.387,20
2	<p>Prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza</p> <p>Comarcas - Manoel Urbano, Sena Madureira, Bujari, Porto Acre, Acrelândia, Plácido de Castro, Senador Guiomard, Capixaba, Xapuri, Epitaciolândia, Brasiléia, Assis Brasil e Santa Rosa do Purus:</p> <p>DE SEGUNDA À SEXTA: no mínimo 08 horas diárias no período compreendido entre 07:00 às 17:00 horas.</p> <p>SÁBADOS: No mínimo 04 horas diárias no período compreendido entre 08:00 às 12:00 horas.</p>	Posto	20	R\$ 3.420,06	R\$ 68.401,20	R\$ 342.006,00

VALOR TOTAL**R\$ 1.418.393,20**

1.2. O valor anual do contrato passa de R\$ 3.254.278,56 (três milhões duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 3.404.143,68 (três milhões, quatrocentos e quatro mil cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

1.3. O montante acrescido ao contrato é de R\$ 149.865,12 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

1.3. O valor total a ser pago nos próximos 5 (cinco) meses é de R\$ 1.418.393,20 (um milhão quatrocentos e dezoito mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RESSARCIMENTO

2.1. Em decorrência da atualização dos valores será ressarcido à POTENCIAL ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA o valor de R\$ 110.760,23 (cento e dez mil setecentos e sessenta reais e vinte e três centavos), diferença proveniente dos valores corrigidos X valores devidos, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de agosto de 2024. O valor de ressarcimento deve ser pago em separado do faturamento mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho **203.617.02.061.2293.2214.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ e/ou **203.006.02.122.2293.2267.0000** – Gestão Administrativa do **Tribunal de Justiça/AC**,

Fonte de Recurso 1760.0700/2760.0700,

Fonte de Recurso 1500.0100/2500.0100, Elemento de Despesa: **3.3.90.37.00** – Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 02 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 02/09/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1890811** e o código CRC **2CD8C3B6**.